

Decreto Nº 0030565/2021 - 12 de maio de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 282.383,15 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de MAIO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0030565/2021 - 12 de maio de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		_
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO	CIAL	
AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		
25400000000 44905199000	282.383,15	0,00
Total por Ação	282.383,15	0,00
Total por Unidade	282.383,15	0,00
Total por Órgão	282.383,15	0,00
Total da Movimentação	282.383,15	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



